

**S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Despacho Normativo Nº 48/1983 de 21 de Junho**

Ao abrigo da resolução n.º 100/83 do Governo Regional dos Açores, de 15 de Junho de 1983 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública em vigor:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 22 de 21-6-1983.

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 22 de 21-6-1983.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, 15 de Junho de 1983. — O Secretário Regional das finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.